



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 211, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
0412305	GESTÃO FINANCEIRA			
2011	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		25.000,00
<b>020401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
0412305	GESTÃO FINANCEIRA			
2011	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339093	05 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$		410.000,00
<b>020401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
2884300	ENCARGOS ESPECIAIS			
3008	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos			
469171	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$		227.000,00
<b>021401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>			
13392026	PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO			
2061	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		30.000,00
<b>021501</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
20606027	SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
2067	Manutenção da Casa da Agricultura			
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>700.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Decreto nº 211/13 - fls. 02 -*

<b>020801</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
1545115	SUPOORTE DA SECRETARIA DE OBRAS			
1015	Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos			
449051	05 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		162.000,00
<b>011201</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
2781224	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR			
1031	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas			
449051	05 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		500.000,00
<b>021401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>			
13392026	PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO			
2061	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura			
335041	01 CONTRIBUIÇÕES	R\$		30.000,00
<b>021501</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
20606027	SUPOORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
2067	Manutenção da Casa da Agricultura			
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$		8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>700.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 03 de dezembro de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**